

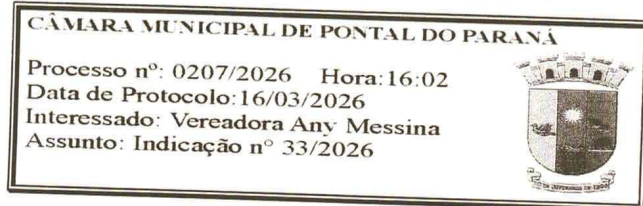


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina

INDICAÇÃO Nº 33 /2026.

À Mesa Executiva
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.



Senhora Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere os artigos 119 e 120 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao **Sr. Rudisney Gimenes Filho**, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a limpeza de entulhos e galhos deixados na Rua Paranaí, próximo a número 250, no Balneário de Shangri-lá.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a pedidos de moradores da região, tendo em vista que o acúmulo de entulhos e galhos na via pública pode ocasionar diversos problemas, especialmente relacionados à saúde pública. Dessa forma, a limpeza do local é necessária para garantir melhores condições sanitárias, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Atenciosamente,

Pontal do Paraná - PR, 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA

Data: 16/03/2026 15:11:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Any Messina
Vereadora

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Avenida Beira Mar, S/Nº - Balneário Pontal do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina

